CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 310 /2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio-MG.

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal, Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz, vem, nos termos regimentais vigentes, depois de aprovado em Plenária, requerer de V.Exa. que indique ao Exmo. Sr. DEIRÓ MOREIRA MARRA – Prefeito Municipal, e aos demais órgãos competentes, que proceda à implantação da Guarda Municipal de Patrocínio.

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos anos, os municípios passaram a ter maior destaque na discussão sobre segurança pública e prevenção da violência por tratar, justamente, da esfera governamental mais próxima dos problemas cotidianos enfrentados pelos cidadãos.

Diante deste novo cenário, diversos municípios brasileiros repensaram suas políticas sociais e de segurança, buscando agregar uma medida de prevenção da violência por meio da implementação de políticas integradas no nível local. Neste contexto, a Guarda Municipal ganha destaque na construção e reformulação da segurança pública.

A Constituição Federal de 1988 no artigo 144 § 8º estabelece que "Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei". Observa-se que a Carta Magna delimita a atuação das Guardas Civis em zelar pelos bens, serviços e instalações do município. Ela é a corporação que contribui no fortalecimento dos serviços públicos de qualidade, auxiliando na segurança de pessoas e de bens.

Portanto, a indicação ora apresentada tem fundamentação legal, além de ser favorável para ajudar na segurança dos munícipes e da tranquilidade geral da cidade.

Certo de que esta indicação será atendida, conto com o parecer favorável dos demais colegas vereadores.

Sala das Sessões em, 04 de dezembro de 2021.

Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador Autor – AVANTE

Prof Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador - Avante